

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Em função de melhor detalhamento das atividades complementares, item 3.8.5 do PPC, o colegiado do curso solicitou ao NDE uma retificação desse item no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância (EaD). Na 2ª Reunião/2018, o NDE apresentou e aprovou uma proposta detalhando e atribuindo cargas horárias das Atividades Complementares válidas para o curso. Posteriormente, essa proposta foi apreciada e aprovada na 3ª Reunião/2018 do Colegiado do Curso. A seguir é apresentado a retificação que foi aprovada tanto pelo NDE, quanto pelo Colegiado do Curso de Graduação em Matemática EaD da Universidade Federal de Uberlândia

As atividades acadêmicas complementares, definidas na UFU como atividades de enriquecimento curricular, são obrigatórias na estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância – e referem-se àquelas de naturezas acadêmicas, cultural, artística, científica ou tecnológica que possibilitam a complementação da formação profissional do estudante, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, política e humanística. Essas atividades permitem que o aluno construa uma trajetória própria na sua formação, de acordo com suas expectativas e interesses, e, também, de acordo com as exigências da sociedade e do mercado de trabalho, mas não somente subordinada a estas. As atividades acadêmicas complementares são pensadas no sentido de imprimir dinamicidade e diversidade ao currículo do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância – da UFU. Elas serão escolhidas e executadas pelo discente, observando a realidade do pólo no qual está inserido, de forma a perfazer um total mínimo de **200 horas**, correspondente à exigência mínima legal para efeito da integralização curricular do Curso de Licenciatura em Matemática.

A escolha e execução das atividades supracitadas deverão ocorrer durante o período em que o aluno estiver vinculado ao curso e serão balizadas por seis grupos orientadores de ações, a saber:

### (1) Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino

O futuro profissional da educação deve compreender de forma ampla e consistente os processos educativos, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam. Deve questionar, portanto, a realidade formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

A participação do aluno em grupos de estudos temáticos na área educacional, constituídos e sob orientação de docentes, favorece, dentre outras coisas, a interdisciplinaridade, a pesquisa de novas metodologias de ensino em ambiente coletivo, contribuindo desta forma para o enfrentamento de problemas que surgem no processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, é fortemente recomendada a participação dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática em projetos e/ou atividades especiais de ensino.

A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **100 horas**. Abaixo seguem alguns itens comuns relacionados ao item, bem como a forma de comprovação e o limite superior de validação de carga horária de cada atividade. Quando um item não é passível de medição de carga horária, a validação de carga horária concedida será a máxima apresentada na tabela.

<i>Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino</i>		
<b>Atividade</b>	<b>Validação máxima</b>	<b>Comprovação</b>
Professor efetivo ou substituto de ensino fundamental.	40 horas	Diários de classe ou certificados da instituição de ensino. <i>A carga horária total deve estar explícita, ou possível de ser calculada, no comprovante.</i>
Professor efetivo ou substituto de ensino médio.	50 horas	
Professor efetivo ou substituto de ensino superior.	60 horas	
Disciplinas extra-curriculares (facultativas) cursadas com aproveitamento em instituições de ensino.	40 horas	Histórico Escolar ou documento similar. <i>A carga horária total deve estar explícita, ou possível de ser calculada, no comprovante.</i>

Bolsista de Projeto de Ensino devidamente cadastrado em órgão competente. ( <i>Por exemplo: PIBID</i> )	60 horas	Termo de outorga.
Participação no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).	30 horas	Certificado emitido pelo coordenador de curso ou por órgão competente.
Ministrar curso de formação profissional em área educacional (presencial ou on-line).	40 horas	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente ou instituição de ensino responsável pelo curso, projeto ou disciplina.  <i>A carga horária total deve estar explícita, ou possível de ser calculada, no comprovante (exceto para proficiência).</i>
Participar de curso de formação profissional em área educacional (presencial ou on-line).	30 horas	
Participação em Projeto de Estágio Docente, desde que não esteja vinculado às disciplinas de Estágio Supervisionado 1 a 4 do curso de Licenciatura em Matemática a Distância.	40 horas	
Atuação em cursos de alfabetização de adultos e pessoas com necessidades especiais.	30 horas	
Monitoria ou tutoria de disciplinas	30 horas	
Cursos de idiomas ou certificados de proficiência em língua estrangeira.	20 horas	
Cursos básicos de informática. ( <i>Exemplos: Windows, Microsoft Office, Open Office, etc.</i> )	20 horas	
Membro de comissão organizadora de eventos na área educacional.	40 horas	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento.
Participação em grupos de estudos temáticos na área educacional.	40 horas	Certificado de participação emitido pelo docente orientador líder do grupo.
Demais atividades não contempladas nos itens acima envolvendo participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino. ( <i>Aceitação condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso</i> ).	<i>definida pelo Colegiado do Curso</i>	Documento de comprovação de acordo com a natureza da atividade.

## (2) Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa

O artigo 43 da LDB trata dos objetivos da educação superior, dentre estes destaca-se “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura”. Neste sentido, é salutar que o estudante do Curso de Licenciatura em Matemática seja estimulado, orientado e se dedique, desde o início de seu curso, para ter bom rendimento acadêmico e com isto possa almejar uma bolsa de iniciação científica. Vários são os órgãos de fomento à pesquisa, tais como o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e a FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais), SESu-MEC (Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação), além da própria UFU, os quais têm concedido bolsas de iniciação científica ou do PET (Programa de Educação Tutorial) aos alunos de graduação. Naturalmente, com a crescente demanda de bolsas de iniciação científica, aliado à triste realidade de os órgãos de fomento nem sempre atenderem essa demanda, recomenda-se que, mesmo assim, os alunos participem destes projetos de iniciação científica não contemplados com bolsa mas que apresentem mérito científico (iniciação científica voluntária), em conformidade com as disponibilidades de professores orientadores do Curso de Licenciatura em Matemática.

É importante que o aluno possa cumprir parte das atividades complementares neste grupo, pois a participação em projetos e atividades de pesquisa durante a graduação desenvolve no aluno atitudes investigativas e instigadoras, e insere-o, de modo crítico, ao *modus operandi* do fazer-ciência.

A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **120 horas**. Abaixo seguem alguns itens comuns relacionados ao item, bem como a forma de comprovação e o limite superior de validação de carga-horária de cada atividade. Quando um item não é passível de medição de carga horária, a validação de carga horária concedida será a máxima apresentada na tabela.

### ***Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa***

Atividade	Validação máxima	Comprovação
Resumo de trabalho científico publicado em revista, livro ou anais de eventos.	20 horas	Cópia do trabalho e das páginas que comprovem o meio de publicação.
Resumo expandido (mínimo de 4 páginas) de trabalho científico publicado em revista, livro ou anais de eventos.	40 horas	
Artigo científico completo publicado em revista, livro ou anais de eventos.	60 horas	
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições, etc)	40 horas	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.
Iniciação científica ou PET com bolsa de órgão de fomento (CNPq, FAPEMIG, CAPES, SESu- MEC, UFU, etc) ou voluntária (sem bolsa) devidamente cadastrada em órgão competente.	60 horas	Termo de outorga da iniciação científica ou declaração do tutor do PET.
Participação em grupo de pesquisa científica devidamente cadastrado (CNPq, UFU, etc).	40 horas	Documento emitido pelo líder do grupo, atestando a participação e frequência mínima de 75% às reuniões do grupo.
Participação em grupo de pesquisa científica não cadastrado.	20 horas	
Membro de comissão organizadora de eventos científicos.	40 horas	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento.
Demais atividades não contempladas nos itens acima envolvendo participação em projetos e/ou atividades de pesquisa. (Aceitação condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso).	<i>definida pelo Colegiado do Curso</i>	Documento de comprovação de acordo com a natureza da atividade.

### (3) Participação em projetos e/ou atividades de extensão

Segundo a LDB, “as atividades de extensão, aberta à participação da população, visa à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”. Desta forma, a execução das mesmas devem ser fortemente estimuladas. No âmbito da UFU, citamos como exemplo importante de atividades desta natureza as Olimpíadas Brasileiras de Matemática para Escolas Públicas (OBMEP) que envolvem o treinamento de alunos do ensino básico.

Na linha das olimpíadas, o governo federal, ou sociedades relacionadas ao mesmo, instituíram vários concursos com o objetivo de estimular a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes e profissionais que procurem novas alternativas para o enfrentamento de problemas educacionais brasileiros. Além da OBMEP, podemos citar as Olimpíadas Universitárias de Matemática e o Prêmio Jovem Cientista. Assim, toda e qualquer participação de nossos discentes em atividades desta natureza que seja correlacionada com a área de matemática ou venha a utilizar-se de ferramentas destas serão reconhecidas como atividades complementares.

No âmbito das atividades acadêmicas a distância com caráter extensivo, visando democratizar e elevar o padrão de qualidade da educação brasileira, o Ministério da Educação - MEC, através da Secretaria de Educação à Distância - SEED, atualmente fomenta a incorporação de “tecnologias de informação e comunicação” e de técnicas e ações relacionadas com a “educação a distância”, aos cursos de formação de profissionais da educação. Dentre os vários programas e projetos atuais que a SEED promove e que poderão se configurar como atividade acadêmica complementar para os alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, destacamos os seguintes: PAPED; WEB EDUC; PRÓ-INFO; Salto Para o Futuro e RIVED.

A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **100 horas**. Abaixo seguem alguns itens comuns relacionados ao item, bem como a forma de comprovação e o limite superior de validação de carga-horária de cada atividade. Quando um item não é passível de medição de carga horária, a validação de carga horária concedida será a máxima apresentada na tabela.

### **Participação em projetos e/ou atividades de extensão**

Atividade	Validação máxima	Comprovação
Cursos de extensão em linguagens de programação em geral. (Exemplos: C, Java, Python, LaTeX, etc).	50 horas	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente ou instituição de ensino responsável pelo curso ou projeto.
Cursos de extensão em aplicativos técnicos ou acadêmicos específicos. (Exemplos: GeoGebra, CorelDraw, AutoCAD, Photoshop, etc).	50 horas	A carga horária total deve estar explícita, ou possível de ser calculada, no comprovante.
Participação em atividades de olimpíadas matemáticas. (Exemplos: OBMEP, OBM, Olimpíadas universitárias de Matemática).	60 horas	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador regional responsável pelas olimpíadas, no caso de participação em aplicação, correção ou treinamento de medalhistas.  Comprovante de inscrição ou classificação, no caso de aluno participante das olimpíadas.
Participação em cursos regulares periódicos on-line de aperfeiçoamento em Matemática como, por exemplo, o PAPMEM – IMPA (curso presencial em pólos, via video-conferência, com assessoramento de professores e tutores)	40 horas	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento ou pelo coordenador responsável pelo pólo.
Membro de comissão organizadora de eventos de extensão.	40 horas	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento.
Demais atividades não contempladas nos itens acima envolvendo participação em projetos e/ou atividades de extensão. (Aceitação condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso).	definida pelo Colegiado do Curso	Documento de comprovação de acordo com a natureza da atividade.

#### (4) Participação em eventos científico-culturais e visitas orientadas a centros educacionais ou científicos.

Inúmeros e diversificados eventos científico-culturais são realizados por todo o Brasil ou no exterior. No sentido de ampliar a vivência acadêmica e qualificação profissional, recomenda-se a participação de nossos discentes em tais eventos.

Com o intuito de possibilitar ao aluno vivenciar novos ambientes de ensino, trocar experiências acadêmicas-científicas-culturais e ampliar as suas possibilidades de articular parcerias científicas ou projetar continuidade de estudos é fundamental a participação do mesmo em visitas orientadas a:

- Centros de Educação Especial;
- Centros Acadêmicos e/ou de Pesquisa.

Estes centros devem ser de excelência reconhecida e de diversificadas áreas, tais como:

- Matemática Pura;
- Matemática Aplicada;
- Estatística;
- Educação Matemática,

onde o graduando tenha oportunidade de vivenciar *in loco* as atividades desenvolvidas, as preocupações atuais dentro de cada área, a utilização de ferramental matemático na resolução de problemas práticos, as novas tendências e metodologias utilizadas e as dificuldades locais enfrentadas pelos educadores/pesquisadores.

Como exemplo, podemos citar os seguintes centros:

- IMPA: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro-RJ;
- LNCC: Laboratório Nacional de Computação Científica, em Petrópolis-RJ;
- IMECC/UNICAMP: Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas-SP;
- UNESP: Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro-SP;
- USP: Universidade de São Paulo, em São Carlos-SP;

- UnB: Universidade de Brasília-DF;
- UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG,

sendo estas públicas ou privadas, que tenham atividades e que favoreceram uma visão interdisciplinar do ensino e da pesquisa.

A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **100 horas**. Abaixo seguem alguns itens comuns relacionados ao item, bem como a forma de comprovação e o limite superior de validação de carga-horária de cada atividade. Quando um item não é passível de medição de carga horária, a validação de carga horária concedida será a máxima apresentada na tabela.

<b>Participação em eventos científico-culturais e visitas orientadas a centros educacionais ou científicos</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Validação máxima</b>	<b>Comprovação</b>
Participação em eventos acadêmicos de âmbito internacional com apresentação de trabalho.	50 horas	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento.  <i>A carga horária estimada do evento deve estar explícita, ou possível de ser calculada, no comprovante.</i>
Participação em eventos acadêmicos de âmbito nacional com apresentação de trabalho.	40 horas	
Participação em eventos acadêmicos de âmbito internacional sem apresentação de trabalho (ouvinte).	30 horas	
Participação em eventos acadêmicos de âmbito nacional sem apresentação de trabalho (ouvinte).	20 horas	
Participação em semanas acadêmicas de cursos ou eventos acadêmicos regionais com apresentação de trabalho.	30 horas	
Participação em semanas acadêmicas de cursos ou eventos acadêmicos regionais sem apresentação de trabalho (ouvinte).	15 horas	
Proferir palestras, conferências ou minicursos em eventos acadêmicos.	20 horas	Certificado ou declaração emitida pela entidade promotora do evento.
Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso.	10 horas	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do curso.
Visita orientada a centros educacionais ou científicos em área específica e não vinculada a disciplina do curso.	20 horas	Declaração do responsável pela efetivação da visita orientada.
Demais atividades não contempladas nos itens acima envolvendo participação em eventos científico-culturais e visitas orientadas a centros educacionais ou científicos. <i>(Aceitação condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso)</i>	<i>definida pelo Colegiado do Curso</i>	Documento de comprovação de acordo com a natureza da atividade.

#### **(5) Representação estudantil e atuação profissional por meio de cargos e comissões**

A participação oficial do aluno em atividades do Diretório Acadêmico do Curso de Matemática ou do Diretório Central dos Estudantes, como também na representação discente no âmbito do Colegiado de Curso ou

Conselho da FAMAT, contribui fortemente para a formação de sua mentalidade ética e política, devendo ser reconhecida em nível curricular. Vale destacar ainda que o aluno contribui para a construção de uma gestão educacional incluyente, ao mesmo tempo em que representa os alunos frente à Instituição de Ensino Superior, colocando-os a par dos vários problemas enfrentados por estas e das formas de enfrentamento dos mesmos.

Além da representação estudantil, é uma atividade complementar importante o caso em que o aluno tenha possibilidade de atuação profissional, por meio de cargos ou comissões, em órgãos na área educacional.

A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **60 horas**. Abaixo seguem alguns itens comuns relacionados ao item, bem como a forma de comprovação e o limite superior de validação de carga-horária de cada atividade.

<b>Representação estudantil e atuação profissional por meio de cargos e comissões</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Validação máxima</b>	<b>Comprovação</b>
Participação em Colegiados de graduação, Conselho de unidade acadêmica, Conselhos superiores da universidade, Centros acadêmicos, DCE, UNE, etc.	30 horas	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão competente.
Atuação profissional, por meio de cargos ou comissões, em órgãos na área educacional.	30 horas	
Demais atividades não contempladas nos itens acima envolvendo representação estudantil e atuação profissional por meio de cargos e comissões. (Aceitação condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso)	<i>definida pelo Colegiado do Curso</i>	Documento de comprovação de acordo com a natureza da atividade.

#### **(6) Atividades culturais e voluntárias não universitárias (ou não acadêmicas) não enquadradas nos grupos anteriores**

Naturalmente, não é possível listar todas as atividades complementares que possam se encaixar no perfil desejado para a formação acadêmica do licenciado em Matemática. Sendo assim, atividades complementares gerais, sem remuneração, que não se enquadram nos grupos listados acima, podem ser submetidas à análise do Colegiado do curso, que determinará seu aproveitamento e carga horária possível de ser validada.

São exemplos de tais atividades: oficinas, seminários ou encontros sobre discussão de filmes ou peças teatrais, análise de obras literárias ou científicas, discussões políticas ou filosóficas, etc. Trabalho voluntário em instituições filantrópicas em geral. A validação máxima de carga-horária neste grupo é de **40 horas**.

Finalmente, para que o aluno do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância – possa optar por um conjunto de atividades complementares sem o perigo de uma “especialização precoce”, foram impostas limitações, quanto à carga horária, em cada um dos seis grupos de atividades acima descritos. Entendemos que esta postura garantirá escolhas bem diversificadas dando ao aluno a oportunidade de vivenciar múltiplas experiências acadêmicas e profissionais. A tabela abaixo resume as limitações supracitadas, das cargas horárias máximas por grupo, que o aluno deverá cumprir durante o período em que estiver matriculado no curso.

<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>	<b>Limitação</b>
(1) Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino.	Máximo 100 horas
(2) Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa.	Máximo 120 horas
(3) Participação em projetos e/ou atividades de extensão.	Máximo 100 horas
(4) Participação em eventos científico-culturais e visitas orientadas a centros educacionais ou científicos.	Máximo 100 horas
(5) Representação estudantil e atuação profissional por meio de cargos e comissões.	Máximo 40 horas
(6) Atividades culturais e voluntárias não universitárias (ou não acadêmicas) não enquadradas nos cinco grupos anteriores.	Máximo 40 horas
<p style="text-align: center;"><b>Observação:</b> O aluno deverá desenvolver, no mínimo, uma carga horária total para essa componente curricular de 200 horas durante o período em que estiver matriculado no curso.</p>	